

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2023

DECRETO Nº 56 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1101

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 175.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	13	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	16	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	05	SETOR DE CULTURA		
	116	13.392.0009.2025.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	06	SETOR DE DESPORTO E LAZER		
	118	27.812.0010.2027.0000	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	121	27.812.0010.2027.0000	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

175.000,00

Fontes de Recurso
01 00

175.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 06 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2023

DECRETO Nº 56 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1101

Fábio Luis Florentino de Faria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em data supra, Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração